

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	1 - lote 1 - LOTE 1 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:33:01
Sistema	4 - lote 4 - LOTE 4 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:33:15
Sistema	O lote 3 - LOTE 3 foi finalizada.	30/05/2025 09:34:46
Sistema	2 - lote 2 - LOTE 2 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:35:06
Sistema	5 - lote 5 - LOTE 5 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:37:33
Sistema	1 - lote 1 - LOTE 1 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:38:02
Sistema	4 - lote 4 - LOTE 4 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:38:15
Sistema	2 - lote 2 - LOTE 2 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:40:06
Sistema	5 - lote 5 - LOTE 5 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:42:33
Sistema	1 - lote 1 - LOTE 1 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:43:02



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	4 - lote 4 - LOTE 4 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:43:15
Sistema	lote 2 - LOTE 2 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 09:45:05
Sistema	5 - lote 5 - LOTE 5 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:47:33
Sistema	1 - lote 1 - LOTE 1 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:48:01
Sistema	4 - lote 4 - LOTE 4 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:48:14
Sistema	5 - lote 5 - LOTE 5 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:52:32
Sistema	lote 1 - LOTE 1 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 09:53:01
Sistema	4 - lote 4 - LOTE 4 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 09:53:14
Sistema	O lote 1 - LOTE 1 foi finalizada.	30/05/2025 09:54:17
Sistema	O lote 2 - LOTE 2 foi finalizada.	30/05/2025 09:54:23
Sistema	O lote 9 - LOTE 9 foi iniciada.	30/05/2025 09:54:33
Sistema	O lote 7 - LOTE 7 foi iniciada.	30/05/2025 09:54:33
Sistema	O lote 6 - LOTE 6 foi iniciada.	30/05/2025 09:54:33
Sistema	O lote 8 - LOTE 8 foi iniciada.	30/05/2025 09:54:33
Sistema	O lote 10 - LOTE 10 foi iniciada.	30/05/2025 09:54:34



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
FERNANDES ATACAREJO LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 251.316,46 para o lote 6 - LOTE 6.	30/05/2025 09:56:05
Sistema	lote 5 - LOTE 5 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 09:57:33
FERNANDES ATACAREJO LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 329.939,60 para o lote 9 - LOTE 9.	30/05/2025 09:57:34
FERNANDES ATACAREJO LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 32.693,63 para o lote 9 - LOTE 9.	30/05/2025 09:57:47
FERNANDES ATACAREJO LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 329.939,63 para o lote 9 - LOTE 9.	30/05/2025 09:58:02
Sistema	lote 4 - LOTE 4 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 09:58:15
FERNANDES ATACAREJO LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 329.939,65 para o lote 9 - LOTE 9.	30/05/2025 09:58:19
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 235.900,00 para o lote 7 - LOTE 7.	30/05/2025 09:59:02
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 422.900,00 para o lote 10 - LOTE 10.	30/05/2025 10:01:07
Sistema	O lote 4 - LOTE 4 foi finalizada.	30/05/2025 10:03:49
Sistema	O lote 5 - LOTE 5 foi finalizada.	30/05/2025 10:04:00
F J VIRGINIO SILVA LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 52.990,73 para o lote 10 - LOTE 10.	30/05/2025 10:06:03
Sistema	O lote 6 - LOTE 6 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 10:09:32
Sistema	O lote 7 - LOTE 7 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 10:09:32
Sistema	O lote 9 - LOTE 9 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 10:09:32
Sistema	O lote 8 - LOTE 8 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 10:09:32
Sistema	O lote 10 - LOTE 10 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 10:09:33
Sistema	lote 8 - LOTE 8 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 10:12:16
Sistema	lote 9 - LOTE 9 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 10:13:19
Sistema	lote 10 - LOTE 10 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 10:17:15
Sistema	8 - lote 8 - LOTE 8 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:17:16



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	9 - lote 9 - LOTE 9 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:18:20
Sistema	lote 7 - LOTE 7 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 10:18:20
Sistema	lote 6 - LOTE 6 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 10:19:23
Sistema	10 - lote 10 - LOTE 10 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:22:15
Sistema	8 - lote 8 - LOTE 8 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:22:16
Pregoeiro(a)	Senhores, já temos descontos superiores a 80%, por gentileza verifiquem seus custos e ofertem lances que consigam entregar produtos em conformidade com o edital.	30/05/2025 10:22:31
Sistema	9 - lote 9 - LOTE 9 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:23:19
Sistema	lote 7 - LOTE 7 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 10:23:20
Sistema	6 - lote 6 - LOTE 6 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:24:23
Sistema	O lote 7 - LOTE 7 foi finalizada.	30/05/2025 10:25:49
Sistema	10 - lote 10 - LOTE 10 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:27:16
Sistema	8 - lote 8 - LOTE 8 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:27:17

[Handwritten signatures and marks]



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	9 - lote 9 - LOTE 9 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:28:19
Sistema	lote 6 - LOTE 6 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 10:29:23
Sistema	10 - lote 10 - LOTE 10 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:32:16
Sistema	lote 8 - LOTE 8 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 10:32:16
Sistema	9 - lote 9 - LOTE 9 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:33:19
Sistema	10 - lote 10 - LOTE 10 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:37:16
Sistema	9 - lote 9 - LOTE 9 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:38:19
Sistema	O lote 6 - LOTE 6 foi finalizada.	30/05/2025 10:39:18
Sistema	O lote 8 - LOTE 8 foi finalizada.	30/05/2025 10:39:28
Sistema	10 - lote 10 - LOTE 10 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 10:42:15
Sistema	lote 9 - LOTE 9 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 10:43:19
Sistema	lote 10 - LOTE 10 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 10:47:15
Sistema	O lote 14 - LOTE 14 foi iniciada.	30/05/2025 10:57:09
Sistema	O lote 12 - LOTE 12 foi iniciada.	30/05/2025 10:57:09
Sistema	O lote 11 - LOTE 11 foi iniciada.	30/05/2025 10:57:09



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O lote 13 - LOTE 13 foi iniciada.	30/05/2025 10:57:09
Sistema	O lote 15 - LOTE 15 foi iniciada.	30/05/2025 10:57:10
Sistema	O lote 9 - LOTE 9 foi finalizada.	30/05/2025 10:57:18
Sistema	O lote 10 - LOTE 10 foi finalizada.	30/05/2025 10:57:25
G C H REIS	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 382.754,64 para o lote 12 - LOTE 12.	30/05/2025 10:59:47
G C H REIS	por favor excluir meu lance no lote 14, enviado errado	30/05/2025 11:00:28
CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 83.550,00 para o lote 12 - LOTE 12.	30/05/2025 11:01:14
F A BARBOSA COMERCIO LTDA	por gentileza excluir meu lande no 13, foi enviado lance de outro lote	30/05/2025 11:01:57
CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	O(A) participante excluiu o lance no valor de R\$ 76.807,12 para o lote 12 - LOTE 12.	30/05/2025 11:03:08
F A BARBOSA COMERCIO LTDA	bom dia, por favor, excluir meu lance do lote 13 e 14, houve uma confusão nos lances	30/05/2025 11:04:46
F A BARBOSA COMERCIO LTDA	bom dia, por favor, excluir meu lance do lote 13 e 14, houve uma confusão nos lances	30/05/2025 11:06:51
F A BARBOSA COMERCIO LTDA	bom dia, senhor agente de contratação se possível, por favor cancele meus últimos lances do lote 13 e 14 por gentileza	30/05/2025 11:10:42
Sistema	O lote 11 - LOTE 11 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 11:12:08
Sistema	O lote 14 - LOTE 14 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 11:12:08
Sistema	O lote 12 - LOTE 12 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 11:12:08
Sistema	O lote 13 - LOTE 13 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 11:12:08
Sistema	O lote 15 - LOTE 15 está entrando em fechamento iminente.	30/05/2025 11:12:09
Sistema	lote 15 - LOTE 15 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 11:13:53
Pregoeiro(a)	Irei verificar, porém tem casos que só o próprio licitante consegue.	30/05/2025 11:14:34
Sistema	lote 14 - LOTE 14 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 11:14:36
Pregoeiro(a)	Qual o valor dos lances? pois não temos como saber quem são os participantes.	30/05/2025 11:15:44
G C H REIS	lote 13 - 413.428,60	30/05/2025 11:16:59
Sistema	lote 13 - LOTE 13 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 11:17:35



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	15 - lote 15 - LOTE 15 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:18:54
Sistema	14 - lote 14 - LOTE 14 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:19:38
Sistema	lote 12 - LOTE 12 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 11:20:12
Pregoeiro(a)	Visto que já tiveram lances menores não é permitido a exclusão.	30/05/2025 11:21:03
Sistema	lote 11 - LOTE 11 - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	30/05/2025 11:21:19
Pregoeiro(a)	E também já se encontra na fase de lances fechada.	30/05/2025 11:21:30
Sistema	13 - lote 13 - LOTE 13 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:22:36
Sistema	15 - lote 15 - LOTE 15 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:23:54
Sistema	14 - lote 14 - LOTE 14 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:24:37
Sistema	12 - lote 12 - LOTE 12 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:25:12
Sistema	lote 11 - LOTE 11 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 11:26:19
Sistema	O lote 11 - LOTE 11 foi finalizada.	30/05/2025 11:26:42

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	13 - lote 13 - LOTE 13 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:27:35
Sistema	15 - lote 15 - LOTE 15 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:28:54
Sistema	14 - lote 14 - LOTE 14 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:29:37
Sistema	12 - lote 12 - LOTE 12 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:30:12
Sistema	13 - lote 13 - LOTE 13 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:32:36
Sistema	15 - lote 15 - LOTE 15 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:33:54
Sistema	14 - lote 14 - LOTE 14 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:34:36
Sistema	12 - lote 12 - LOTE 12 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:35:13
Sistema	13 - lote 13 - LOTE 13 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:37:35



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	15 - lote 15 - LOTE 15 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:38:54
Sistema	14 - lote 14 - LOTE 14 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:39:37
Sistema	12 - lote 12 - LOTE 12 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:40:12
Sistema	13 - lote 13 - LOTE 13 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:42:36
Sistema	15 - lote 15 - LOTE 15 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:43:54
Sistema	14 - lote 14 - LOTE 14 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:44:37
Sistema	12 - lote 12 - LOTE 12 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:45:13
Sistema	13 - lote 13 - LOTE 13 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:47:35
Sistema	lote 15 - LOTE 15 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 11:48:54
Sistema	lote 14 - LOTE 14 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 11:49:37

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	12 - lote 12 - LOTE 12 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:50:12
Sistema	lote 13 - LOTE 13 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 11:52:36
Sistema	12 - lote 12 - LOTE 12 está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	30/05/2025 11:55:12
Sistema	O lote 13 - LOTE 13 foi finalizada.	30/05/2025 11:56:02
Sistema	O lote 14 - LOTE 14 foi finalizada.	30/05/2025 11:56:06
Sistema	O lote 15 - LOTE 15 foi finalizada.	30/05/2025 11:56:10
Sistema	lote 12 - LOTE 12 está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	30/05/2025 12:00:12
Sistema	O lote 12 - LOTE 12 foi finalizada.	30/05/2025 12:13:12
Pregoeiro(a)	Findamos a etapa de lances. Faremos agora uma análise detalhada das propostas e garantias dos arrematantes.	30/05/2025 12:13:55
Pregoeiro(a)	Vamos aos resultados!	30/05/2025 12:59:59
Pregoeiro(a)	Participante RSE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 26.892.823/0001-62 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por deixar de apresentar, junto a proposta inicial, Garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do edital.	30/05/2025 13:12:59
Pregoeiro(a)	Participante J P DE SOUSA NASCIMENTO inscrita no CNPJ/MF N° 29.089.715/0001-44 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por deixar de apresentar, junto a proposta inicial, Garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do edital.	30/05/2025 13:13:09
Pregoeiro(a)	Participante RSE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 26.892.823/0001-62 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por deixar de apresentar, junto a proposta inicial, Garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do edital.	30/05/2025 13:14:03
Pregoeiro(a)	Participante J P DE SOUSA NASCIMENTO inscrita no CNPJ/MF N° 29.089.715/0001-44 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por deixar de apresentar, junto a proposta inicial, Garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do edital.	30/05/2025 13:14:10

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.206.677/0001-65, a exequibilidade até a data 30/05/2025 às 15:35. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las. PARA OS LOTES 03 E 11.	30/05/2025 13:27:26
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no CNPJ/MF N° 69.713.493/0001-03, a exequibilidade até a data 30/05/2025 às 15:35. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las. PARA O LOTE 08.	30/05/2025 13:27:58
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF N° 86.706.520/0001-30, a exequibilidade até a data 30/05/2025 às 15:35. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las. PARA OS LOTES 02, 05 E 07.	30/05/2025 13:28:53



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	<p>O(A) pregoeiro(a) solicita a participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33, a exequibilidade até a data 30/05/2025 às 15:35. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las. PARA O LOTE 09.</p>	30/05/2025 13:29:38
Pregoeiro(a)	<p>O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MV COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 24.140.478/0001-85, a exequibilidade até a data 30/05/2025 às 15:35. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las. PARA OS LOTES 01, 04 E 15.</p>	30/05/2025 13:30:15
Pregoeiro(a)	<p>O(A) pregoeiro(a) solicita a participante COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.250.142/0001-94, a exequibilidade até a data 30/05/2025 às 15:35. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las. PARA O LOTE 10</p>	30/05/2025 13:30:46



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 37.627.260/0001-00, a exequibilidade até a data 30/05/2025 às 15:35. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: - Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; - Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las. PARA OS LOTES 06 E 12.	30/05/2025 13:31:38
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71, a exequibilidade até a data 30/05/2025 às 15:35. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: - Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; - Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las. PARA OS LOTES 13 E 14.	30/05/2025 13:32:20
MV COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	Senhor Pregoeiro, peço um prazo de mais duas horas para que possamos anexa todo o processo	30/05/2025 13:38:51
Pregoeiro(a)	Em atenção ao pedido de dilatação de prazo para a apresentação da documentação destinada à comprovação de exequibilidade, informamos que, após análise, não há como acolher a solicitação. Ressalte-se que não foi apresentada qualquer justificativa que pudesse ensejar a excepcional concessão de dilatação do prazo, sendo certo que os prazos estipulados no edital são de conhecimento prévio e obrigatório de todos os licitantes, conforme determina o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Ademais, a flexibilização de prazos, sem motivação plausível, comprometeria a observância aos princípios da isonomia e da igualdade, que norteiam os procedimentos licitatórios, podendo acarretar tratamento privilegiado e desigualdade de condições entre os participantes. Diante do exposto, com fundamento nos princípios da legalidade, vinculação ao edital, isonomia e igualdade, indeferimos o pedido de dilatação de prazo, mantendo-se inalteradas as disposições e prazos previstos no edital.	30/05/2025 13:55:31
G C H REIS	boa tarde, dentro das normas da lei 14.133/2021, solicito prorrogação do prazo, diante da complexidade e juntada de documentos para provar exequibilidade.	30/05/2025 14:00:35

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Conforme já exposto, os prazos são amplamente divulgados no edital, cabendo aos licitantes estarem devidamente preparados, com toda a documentação necessária, cientes de que devem dimensionar previamente até que ponto podem formular suas propostas. Ressalte-se, ainda, que o próprio edital já especifica a documentação exigida para a comprovação de exequibilidade, bem como o percentual que poderá ensejar tal exigência. Assim, reiteramos que não há fundamento para a concessão de novo prazo, motivo pelo qual o pedido é indeferido.	30/05/2025 14:04:35
ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM	Nossa documentação de exequibilidade solicitada, já se encontra anexada	30/05/2025 14:26:58
Pregoeiro(a)	Ciente, no entanto, nesta fase temos que aguardar o prazo final para iniciar as análises!	30/05/2025 14:32:56
ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM	Positivo	30/05/2025 14:34:44
AURICELIO BARBOSA PRADO	Documentação anexada.	30/05/2025 14:48:57
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Boa tarde, nossa exequibilidade foi anexada na plataforma.	30/05/2025 14:50:05
Pregoeiro(a)	Ciente!	30/05/2025 15:04:35
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	Tendo em vista a solicitação de comprovação de exequibilidade referente aos Lotes 06 e 12, e considerando o prazo exíguo de 02 (duas) horas previsto no item 7.8 do edital, solicitamos, respeitosamente, a prorrogação do prazo para apresentação da documentação complementar exigida. A solicitação tem por objetivo garantir o envio de informações completas e consistentes, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, especialmente no tocante à planilha de composição de custos e às notas fiscais recentes, de modo a assegurar plena transparência e viabilidade da proposta apresentada. Certos de contar com a compreensão e deferimento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.	30/05/2025 15:04:47
Pregoeiro(a)	Em atenção ao novo pedido de dilatação de prazo para apresentação da documentação de comprovação de exequibilidade, informamos que não há como acolher a solicitação. Conforme já exposto em resposta anterior, os prazos estão claramente estabelecidos no edital, que também especifica a documentação exigida e o percentual de desconto que enseja a exigência de comprovação de exequibilidade, sendo obrigação dos licitantes preparar previamente sua documentação, dimensionando suas propostas dentro dos limites de viabilidade.	30/05/2025 15:30:02
Pregoeiro(a)	Prazo encerrado para anexar documentos de exequibilidade!	30/05/2025 15:36:12
Pregoeiro(a)	Iremos suspender a sessão por hoje e retornaremos na terça feira, dia 03/06 às 09h.	30/05/2025 15:39:44
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 03/06/2025 às 09:00. Motivo: Iremos suspender a sessão por hoje e retornaremos na terça feira, dia 03/06 às 09h.	30/05/2025 15:41:24
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	03/06/2025 09:00:27
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a presente sessão.	03/06/2025 09:01:21
ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM	Sr. Pregoeiro ainda será dado continuidade na sessão hoje ?	03/06/2025 15:15:03
Pregoeiro(a)	Senhor licitante ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM, ainda estamos analisando os documentos anexados, peço que continuem em sessão.	03/06/2025 16:17:20
ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM	tá certo	03/06/2025 16:34:28
ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM	Obbrigado	03/06/2025 16:34:30

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário e pelo alto fluxo de documentos a serem analisados, suspenderemos a sessão por hoje, retornaremos dia 06/06/2025, às 08:30h.	03/06/2025 16:35:50
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 06/06/2025 às 08:30. Motivo: Dado o horário e pelo alto fluxo de documentos a serem analisados, suspenderemos a sessão por hoje, retornaremos dia 06/06/2025, às 08:30h.	03/06/2025 16:36:46
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	06/06/2025 08:37:36
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a presente sessão.	06/06/2025 08:38:04
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.206.677/0001-65 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Por comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, apresentando a documentação solicitada para os lotes 03 e 11.	06/06/2025 08:50:31
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no CNPJ/MF N° 69.713.493/0001-03 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Por comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, apresentando a documentação solicitada para o lote 08.	06/06/2025 08:51:53
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF N° 86.706.520/0001-30 foi aceita parcialmente pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Por comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, apresentando a documentação solicitada para os lotes 05 e 07.	06/06/2025 09:05:14
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Para o lote 09, de 08 itens, em sua planilha só houve a composição de 04 itens, destes, 03 itens não atendeu a exequibilidade, apenas 01 item atendeu a exequibilidade. Ainda, a planilha apresentada trata-se de uma tabela comparativa, não trazendo uma composição de custos, conforme solicitado em edital, portanto, desatendendo a exequibilidade exigida para o lote 09.	06/06/2025 09:11:04
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante MV COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 24.140.478/0001-85 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.	06/06/2025 09:12:57
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.250.142/0001-94 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.	06/06/2025 09:13:41
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 37.627.260/0001-00 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Para o lote 12, de 11 itens, nenhum atendeu a exequibilidade. Ainda, a planilha apresentada não traz a composição de custos, conforme solicitado em edital, não sendo possível analisar a viabilidade de sua oferta, portanto, não comprovando a exequibilidade para o lote 12.	06/06/2025 09:19:22
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71 foi aceita parcialmente pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Para o lote 14, atendeu a exequibilidade.	06/06/2025 09:22:07
Pregoeiro(a)	Participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF N° 86.706.520/0001-30 foi desclassificada do(s) lote 2 - LOTE 2 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	06/06/2025 09:24:09

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF Nº 28.520.441/0001-33 foi desclassificada do(s) lote 9 - LOTE 9 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	06/06/2025 09:24:22
Pregoeiro(a)	Participante MV COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.140.478/0001-85 foi desclassificada do(s) lote 1 - LOTE 1 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	06/06/2025 09:24:34
Pregoeiro(a)	Participante MV COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.140.478/0001-85 foi desclassificada do(s) lote 4 - LOTE 4 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	06/06/2025 09:24:42
Pregoeiro(a)	Participante MV COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 24.140.478/0001-85 foi desclassificada do(s) lote 15 - LOTE 15 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	06/06/2025 09:24:53
Pregoeiro(a)	Participante COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.250.142/0001-94 foi desclassificada do(s) lote 10 - LOTE 10 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	06/06/2025 09:25:04
Pregoeiro(a)	Participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 37.627.260/0001-00 foi desclassificada do(s) lote 6 - LOTE 6 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	06/06/2025 09:25:17
Pregoeiro(a)	Participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 37.627.260/0001-00 foi desclassificada do(s) lote 12 - LOTE 12 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	06/06/2025 09:25:27
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) lote 13 - LOTE 13 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	06/06/2025 09:25:37
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Bom dia	06/06/2025 09:30:16
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Senhor Pregoeiro, como fomos desclassificados no lote 13, pois comprovamos nossa exequibilidade, conforme solicitado.	06/06/2025 09:30:59
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Inclusive apresentamos notas fiscais de vendas do mesmo produto cotado, o valor de referência é que encontra-se muito elevado, solicitamos que analise nossa exequibilidade e reconsidere a decisão, uma vez que, quem deve comprovar se conseguimos atender somos nós e sabemos da responsabilidade de entregar o objeto licitado.	06/06/2025 09:33:21
Pregoeiro(a)	Senhor licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, nossas análises são feitas de maneira muito detida, nossas justificativas sempre muito fundamentadas, portanto, não será revista nossa decisão para o lote 13.	06/06/2025 09:36:08
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Mas a decisão que nossos preços estão inexequíveis, um produto que importamos e dispomos em estoques dos mesmos, temos contrato com vários municípios e o estado do Ceará é um pouco estranho, principalmente pelo fato de estarmos oferecendo	06/06/2025 09:39:08
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	o menor preço, essa decisão faz com que a administração tenha prejuízo.	06/06/2025 09:39:37
AURICELIO BARBOSA PRADO	Sr. Pregoeiro; apresentamos a inexequibilidade conforme solicitada para o lote II; os 06 (seis) itens estão compreendidos nas notas nº 3444, nº 3270, nº 3142, nº 3521. Ademais, ressalta-se que o item esponja dupla face encontra-se na nossa proposta o mesmo valor estimado pelo município. Nesse sentido, pedimos que o Sr pregoeiro retifique tal desclassificação.	06/06/2025 09:47:02

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
AURICELIO BARBOSA PRADO	Portanto, a justificativa apresentada para desclassificação da proposta não deve prosperar, tendo em vista que se baseou no informativo de que havíamos apresentado a inexecuibilidade de apenas 02 itens.	06/06/2025 09:49:50
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	A justificativa da nossa desclassificação, também não deve prosperar, pois atendemos a diligência e comprovamos com documentos solicitado por esta comissão, solicitamos que analise novamente os documentos enviado para comprovação da nossa exequibilidade.	06/06/2025 09:51:40
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e AURICELIO BARBOSA PRADO, como dito anteriormente, não será revista nossa decisão para nenhum dos casos.	06/06/2025 09:57:14
Pregoeiro(a)	Participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.613.876/0001-62 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise da proposta e da garantia de proposta anexada, observou-se que o valor de cobertura não corresponde à 1% do valor cotado pela empresa, desatendendo assim ao item 4.2.1 do presente Edital, motivo pelo qual encontra-se DESCLASSIFICADA.	06/06/2025 09:57:53
AURICELIO BARBOSA PRADO	Sr pregoeiro, é obrigação da administração pública rever seus próprios atos, principalmente, quando eivado de vício sanável. Equívocos existem, acredito que Vossa Senhoria tenha passado despercebido, porém, a autotula lhe permite a prerrogativa de reificação. Deixamos registrada a nossa manifestação para posterior impugnação.	06/06/2025 10:02:14
Pregoeiro(a)	Senhor licitante AURICELIO BARBOSA PRADO, os motivos de sua irrisignação poderão ser objeto de discussão em fases posteriores, como dito anteriormente, não será revista nossa decisão.	06/06/2025 10:06:12
AURICELIO BARBOSA PRADO	Tudo bem, respeitamos a sua decisão. Vamos seguir com o processo, mesmo sabendo que poeria evitar qualquer recurso administrativo ou judicial.	06/06/2025 10:10:33
Pregoeiro(a)	Senhor licitante AURICELIO BARBOSA PRADO, não estamos aqui pra evitar nada, seguimos detidamente a Lei e o presente Edital.	06/06/2025 10:15:10
AURICELIO BARBOSA PRADO	Da mesma forma, estamos aqui para seguir o processo sob os devidos processos legais, do princípio o fim.	06/06/2025 10:16:33
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF Nº 86.706.520/0001-30, a exequibilidade até a data 06/06/2025 às 12:20. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	06/06/2025 10:16:50

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 25.179.741/0001-02, a exequibilidade até a data 06/06/2025 às 12:20. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	06/06/2025 10:17:31
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33, a exequibilidade até a data 06/06/2025 às 12:20. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	06/06/2025 10:17:56
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 37.627.260/0001-00, a exequibilidade até a data 06/06/2025 às 12:20. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	06/06/2025 10:18:19

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71, a exequibilidade até a data 06/06/2025 às 12:20. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	06/06/2025 10:18:45
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	INFORMAMOS ENVIO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE COMPLETA CONTENDO: (1) COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS CUSTOS DE TODOS OS ITENS (2) EXEQUIBILIDADE GLOBAL DA PROPOSTA (3) NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NOS ULTIMOS 12 MESES (4) NOTAS FISCAIS DE SAIDA COMPROVANDO QUE TRABALHAMOS COM PREÇOS SIMILARES	06/06/2025 10:42:24
AURICELIO BARBOSA PRADO	INEXEQUIBILIDADE DEVIDAMENTE APRESENTADA; RESSALTAMOS QUE CONSTAM TODOS OS ITENS DO LOTE 6, INDIVIDUALMENTE MARCADOS, NAS NOTAS FISCAIS: NF 1, NF2, NF 3, NF4, COM O FITO DE AUXILIAR A VERIFICAÇÃO PELO EXCELENTÍSSIMO PREGOEIRO.	06/06/2025 11:34:51
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 09/06/2025 às 13:00h. Importante lembrar que os prazos de documentos complementares seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	06/06/2025 12:00:58
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 09/06/2025 às 13:00. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 09/06/2025 às 13:00h. Importante lembrar que os prazos de documentos complementares seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	06/06/2025 12:01:37
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	09/06/2025 13:03:59
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	09/06/2025 13:04:33
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, por estarmos com alto fluxo de demandas internas, suspenderemos a sessão por hoje, retornaremos amanhã dia 10/06/2025, às 09:00h.	09/06/2025 15:52:44
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 10/06/2025 às 09:00. Motivo: Por estarmos com alto fluxo de demandas internas, suspenderemos a sessão por hoje, retornaremos amanhã dia 10/06/2025, às 09:00h.	09/06/2025 15:53:20
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	10/06/2025 09:01:27
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	10/06/2025 09:01:50
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF N° 86.706.520/0001-30 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Para o lote 06, de 11 itens, comprovou a exequibilidade de 09 itens, desatendeu apenas 02 itens, portanto, atendeu a exequibilidade.	10/06/2025 10:35:50
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 25.179.741/0001-02 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Para os lotes 09, 10 e 13, atendeu integralmente a exequibilidade.	10/06/2025 10:36:52

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise da documentação apresentada pela empresa, referente à comprovação da exequibilidade de sua proposta, observou-se que a Nota Fiscal de nº 000.000.022 utilizada como justificativa foi emitida no dia 06/06/2025 às 11h58min, ou seja, foi emitido somente após a empresa ter conhecimento da necessidade de comprovação de exequibilidade, que foi solicitada no mesmo dia 06/06/2025 às 10h17min. Em respeito aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e boa-fé, entende-se que a proposta apresentada não apresentou comprovação adequada de sua exequibilidade, razão pela qual a exequibilidade apresentada não foi aceita.	10/06/2025 10:42:11
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Para o lote 12, de 03 itens, nenhum atendeu a exequibilidade.	10/06/2025 10:43:22
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 37.627.260/0001-00 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.	10/06/2025 10:44:29
Pregoeiro(a)	Participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33 foi desclassificada do(s) lote 1 - LOTE 1 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	10/06/2025 10:47:59
Pregoeiro(a)	Participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33 foi desclassificada do(s) lote 4 - LOTE 4 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	10/06/2025 10:48:10
Pregoeiro(a)	Participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33 foi desclassificada do(s) lote 15 - LOTE 15 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	10/06/2025 10:48:21
Pregoeiro(a)	Participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 37.627.260/0001-00 foi desclassificada do(s) lote 2 - LOTE 2 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	10/06/2025 10:48:33
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) lote 12 - LOTE 12 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	10/06/2025 10:48:46
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MV COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 24.140.478/0001-85, a exequibilidade até a data 10/06/2025 às 13:00. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: - Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; - Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	10/06/2025 10:54:38

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.897.459/0001-21, a exequibilidade até a data 10/06/2025 às 13:00. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	10/06/2025 10:57:11
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 25.179.741/0001-02, a exequibilidade até a data 10/06/2025 às 13:00. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	10/06/2025 10:57:48
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	INFORMAMOS ENVIO DA DOCUMENTACAO SOLICITADA	10/06/2025 11:05:57
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 25.179.741/0001-02 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Para o lote 12, de 03 itens, atendeu a exequibilidade para 02 itens, desatendeu apenas 01 item, portanto, comprovando a exequibilidade solicitada.	10/06/2025 15:27:37
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante MV COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 24.140.478/0001-85 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.	10/06/2025 15:28:34
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.897.459/0001-21 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.	10/06/2025 15:29:20
Pregoeiro(a)	Participante MV COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 24.140.478/0001-85 foi desclassificada do(s) lote 2 - LOTE 2 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	10/06/2025 15:33:22

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.897.459/0001-21 foi desclassificada do(s) lote 1 - LOTE 1 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	10/06/2025 15:33:39
Pregoeiro(a)	Participante CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.897.459/0001-21 foi desclassificada do(s) lote 4 - LOTE 4 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	10/06/2025 15:33:48
Pregoeiro(a)	Participante CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.897.459/0001-21 foi desclassificada do(s) lote 15 - LOTE 15 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	10/06/2025 15:33:59
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33, a exequibilidade até a data 10/06/2025 às 17:40. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	10/06/2025 15:37:28
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62, a exequibilidade até a data 10/06/2025 às 17:40. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	10/06/2025 15:37:59

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 37.627.260/0001-00, a exequibilidade até a data 10/06/2025 às 17:40. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	10/06/2025 15:38:20
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 11/06/2025 às 13:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar as exequibilidades seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	10/06/2025 16:14:37
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 11/06/2025 às 13:00. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 11/06/2025 às 13:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar as exequibilidades seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	10/06/2025 16:15:17
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	11/06/2025 13:02:49
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	11/06/2025 13:03:25
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 37.627.260/0001-00 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Para o lote 15, de 04 itens, nenhum atendeu a exequibilidade.	11/06/2025 14:13:05
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.	11/06/2025 14:14:30
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Para o lote 02, de 06 itens, 04 itens atenderam a exequibilidade, 02 itens não atenderam a exequibilidade, portanto comprovando a exequibilidade.	11/06/2025 14:17:13
Pregoeiro(a)	Participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62 foi desclassificada do(s) lote 1 - LOTE 1 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	11/06/2025 14:18:42
Pregoeiro(a)	Participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62 foi desclassificada do(s) lote 4 - LOTE 4 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	11/06/2025 14:20:50
Pregoeiro(a)	Participante NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 37.627.260/0001-00 foi desclassificada do(s) lote 15 - LOTE 15 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	11/06/2025 14:21:21

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.613.876/0001-62 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise da proposta e da garantia de proposta anexada, observou-se que o valor de cobertura não corresponde à 1% do valor cotado pela empresa, desatendendo assim ao item 4.2.1 do presente Edital, motivo pelo qual encontra-se DESCLASSIFICADA.	11/06/2025 14:30:49
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11, a exequibilidade até a data 11/06/2025 às 16:37. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: - Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; - Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	11/06/2025 14:36:18
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, a exequibilidade até a data 11/06/2025 às 16:37. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: - Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; - Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	11/06/2025 14:36:42
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.	11/06/2025 16:47:42
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 12/06/2025 às 13:30h	11/06/2025 17:04:11
Sistema	O certame de Nº PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 12/06/2025 às 13:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 12/06/2025 às 13:30h	11/06/2025 17:04:47
Sistema	O certame de Nº PE040/2025-FG retornou da suspensão.	12/06/2025 13:32:20
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	12/06/2025 13:32:58

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Por comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, apresentando a documentação solicitada para os LOTES 01 e 15.	12/06/2025 14:30:53
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71 foi desclassificada do(s) lote 4 - LOTE 4 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	12/06/2025 14:43:00
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante S W DE LIMA CARDOSO inscrita no CNPJ/MF N° 20.375.092/0001-00, a exequibilidade até a data 12/06/2025 às 16:47. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	12/06/2025 14:46:51
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 16/06/2025 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar a exequibilidade seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	12/06/2025 16:41:42
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 16/06/2025 às 08:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 16/06/2025 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar a exequibilidade seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	12/06/2025 16:42:44
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	16/06/2025 08:35:28
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	16/06/2025 08:35:52
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante S W DE LIMA CARDOSO inscrita no CNPJ/MF N° 20.375.092/0001-00 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.	16/06/2025 08:51:36
Pregoeiro(a)	Participante S W DE LIMA CARDOSO inscrita no CNPJ/MF N° 20.375.092/0001-00 foi desclassificada do(s) lote 4 - LOTE 4 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	16/06/2025 08:55:36



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, a exequibilidade até a data 16/06/2025 às 10:58. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	16/06/2025 08:57:44
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Por comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, apresentando a documentação solicitada para o lote 04.	16/06/2025 11:07:13
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h.	16/06/2025 11:58:31
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, devido a alta demanda de processos internos, suspenderemos a sessão por hoje e retornaremos dia 18/06/2025, às 08:30h.	16/06/2025 13:47:12
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 18/06/2025 às 08:30. Motivo: Devido a alta demanda de processos internos, suspenderemos a sessão por hoje e retornaremos dia 18/06/2025, às 08:30h.	16/06/2025 13:47:55
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	18/06/2025 08:32:40
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	18/06/2025 08:34:05
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, neste momento estamos atendendo muitas demandas internas e que necessitam de mais urgência, razão pela qual suspenderemos a sessão por hoje e retornaremos dia 23/06/2025, às 10:30h.	18/06/2025 08:53:45
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 23/06/2025 às 10:30. Motivo: Neste momento estamos atendendo muitas demandas internas e que necessitam de mais urgência, razão pela qual suspenderemos a sessão por hoje e retornaremos dia 23/06/2025, às 10:30h.	18/06/2025 08:54:32
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	23/06/2025 10:38:32
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	23/06/2025 10:38:46
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.206.677/0001-65, a proposta readequada até a data 23/06/2025 às 12:55.	23/06/2025 10:52:57
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no CNPJ/MF N° 69.713.493/0001-03, a proposta readequada até a data 23/06/2025 às 12:55.	23/06/2025 10:53:19
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF N° 86.706.520/0001-30, a proposta readequada até a data 23/06/2025 às 12:55.	23/06/2025 10:53:44
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 25.179.741/0001-02, a proposta readequada até a data 23/06/2025 às 12:55.	23/06/2025 10:54:02

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, a proposta readequada até a data 23/06/2025 às 12:55.	23/06/2025 10:54:20
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33, a proposta readequada até a data 23/06/2025 às 12:55.	23/06/2025 10:54:36
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71, a proposta readequada até a data 23/06/2025 às 12:55.	23/06/2025 10:54:53
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	A participante EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 25.179.741/0001-02, enviou a proposta readequada.	23/06/2025 10:58:08
ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM	A participante ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no CNPJ/MF N° 69.713.493/0001-03, enviou a proposta readequada.	23/06/2025 11:01:44
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	A participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71, enviou a proposta readequada.	23/06/2025 11:05:46
F A BARBOSA COMERCIO LTDA	A participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, enviou a proposta readequada.	23/06/2025 11:16:01
AURICELIO BARBOSA PRADO	A participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF N° 86.706.520/0001-30, enviou a proposta readequada.	23/06/2025 11:16:59
COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA	A participante COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.206.677/0001-65, enviou a proposta readequada.	23/06/2025 11:23:50
Pregoeiro(a)	Participante G C H REIS inscrita no CNPJ/MF N° 28.520.441/0001-33 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitado, desatendendo o item 6.21.4 do Edital.	23/06/2025 13:02:48
Pregoeiro(a)	Participante BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.613.876/0001-62 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise da proposta e da garantia de proposta anexada, observou-se que o valor de cobertura não corresponde à 1% do valor cotado pela empresa, desatendendo assim ao item 4.2.1 do presente Edital, motivo pelo qual encontra-se DESCLASSIFICADA.	23/06/2025 13:44:08
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.897.459/0001-21, a exequibilidade até a data 23/06/2025 às 15:47. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las.	23/06/2025 13:46:11
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.897.459/0001-21 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou nenhuma documentação a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, conforme solicitado.	23/06/2025 15:48:04
Pregoeiro(a)	Participante CLICK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 55.897.459/0001-21 foi desclassificada do(s) lote 2 - LOTE 2 pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	23/06/2025 15:48:37

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, a exequibilidade até a data 23/06/2025 às 17:50. Motivo: Conforme item 7.8. do edital: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado — ou seja, a partir de 25,01% — e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto. A documentação exigida deverá conter, no mínimo: · Notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado; · Planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço. Poderão ainda ser apresentados outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta, os quais serão analisados pela equipe técnica, conforme diligência solicitada pelo pregoeiro. No caso de dúvidas, poderá ser realizada diligência complementar, com o objetivo de, enfim, saná-las	23/06/2025 15:49:56
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 26/06/2025 às 13:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar a exequibilidade seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	23/06/2025 16:11:32
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 26/06/2025 às 13:00. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 26/06/2025 às 13:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar a exequibilidade seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	23/06/2025 16:12:10
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	26/06/2025 13:31:19
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, daremos agora continuidade a presente sessão, peço desculpas pelo atraso.	26/06/2025 13:32:13
ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM	Boa tarde	26/06/2025 13:34:23
FERNANDES ATACAREJO LTDA	BOA TRDE	26/06/2025 13:40:24
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11 foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Por comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, apresentando a documentação solicitada para o LOTE 02.	26/06/2025 13:45:34
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, a proposta readequada até a data 26/06/2025 às 15:48.	26/06/2025 13:47:15
F A BARBOSA COMERCIO LTDA	A participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, enviou a proposta readequada.	26/06/2025 14:26:03
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.206.677/0001-65, os documentos habilitatórios até a data: 26/06/2025 às 17:15.	26/06/2025 15:13:45
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no CNPJ/MF N° 69.713.493/0001-03, os documentos habilitatórios até a data: 26/06/2025 às 17:15.	26/06/2025 15:13:56
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF N° 86.706.520/0001-30, os documentos habilitatórios até a data: 26/06/2025 às 17:15.	26/06/2025 15:14:11
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 25.179.741/0001-02, os documentos habilitatórios até a data: 26/06/2025 às 17:15.	26/06/2025 15:14:21



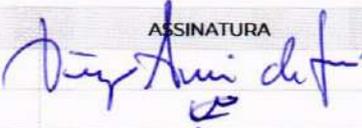
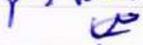
RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, os documentos habilitatórios até a data: 26/06/2025 às 17:15.	26/06/2025 15:14:32
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 09.485.574/0001-71, os documentos habilitatórios até a data: 26/06/2025 às 17:15.	26/06/2025 15:14:42
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	A documentação foi anexada em Complementares/Exequibilidades	26/06/2025 15:43:43
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Caro pregoeiro, informamos que a documentação ATUALIZADA foi anexada em Complementares/Exequibilidades	26/06/2025 15:49:09
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Já havíamos anexado a documentação completa antes do início do certame, e enviamos novamente com os documentos atualizados. Grato	26/06/2025 15:49:33
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Favor verificar o arquivo noemado como DOC_CRATEUS_ATUALIZADOS	26/06/2025 15:50:01
AURICELIO BARBOSA PRADO	DOCUMENTAÇÃO ANEXADA!	26/06/2025 16:03:09
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 30/06/2025 às 13:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos de habilitação seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	26/06/2025 16:27:16
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 30/06/2025 às 13:00. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 30/06/2025 às 13:00h. Importante lembrar que os prazos para anexar os documentos de habilitação seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	26/06/2025 16:28:02
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	30/06/2025 13:00:19
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, daremos agora continuidade a presente sessão.	30/06/2025 13:00:53
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, a alta demanda de processos internos e a grande quantidade de documentos para analisar, suspenderemos a sessão por hoje, retornaremos amanhã dia 01/07/2025, às 13:00h.	30/06/2025 16:13:42
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG foi suspenso com retorno em 01/07/2025 às 13:00. Motivo: Dado o horário, a alta demanda de processos internos e a grande quantidade de documentos para analisar, suspenderemos a sessão por hoje, retornaremos amanhã dia 01/07/2025, às 13:00h.	30/06/2025 16:14:47
Sistema	O certame de N° PE040/2025-FG retornou da suspensão.	01/07/2025 13:02:20
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão.	01/07/2025 13:03:03
FERNANDES ATACAREJO LTDA	boa tarde	01/07/2025 13:17:48
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo-lhes que continuamos a análise dos documentos anexados, peço que permaneçam em sessão.	01/07/2025 14:31:49
FERNANDES ATACAREJO LTDA	RESULTADO SAI AINDA HJ:	01/07/2025 15:06:24
Pregoeiro(a)	Sim	01/07/2025 15:07:08
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no 69713493000103, os seguintes documentos complementares: Solicito, por gentileza, que a empresa ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM, atualize a seguinte documentação: Certidão de Falência, conforme item 8.18 do edital, no prazo de 02 (duas) horas, a serem anexados no sistema até a data: 01/07/2025 às 17:57.	01/07/2025 15:56:32

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no 86706520000130, os seguintes documentos complementares: Solicito, por gentileza, que a empresa AURICELIO BARBOSA PRADO, atualize a seguinte documentação: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme item 8.17 do edital, no prazo de 02 (duas) horas., a serem anexados no sistema até a data: 01/07/2025 às 17:58.	01/07/2025 15:58:01
Sistema	A participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no 86706520000130, anexou o documento complementar: Solicito, por gentileza, que a empresa AURICELIO BARBOSA PRADO, atualize a seguinte documentação: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme item 8.17 do edital, no prazo de 02 (duas) horas..	01/07/2025 16:00:07
AURICELIO BARBOSA PRADO	documentação enviada.	01/07/2025 16:01:25
FERNANDES ATACAREJO LTDA	SR(AO PREGOEIRO(A) CERTIDAO DE FALENCIA ESTANDO VENCIDA NÃO SE CONFIGURA INABILITAÇÃO. POIS AS UNICS CERTIDOES QUE PODEM SER PEDIDAS CASO ESTEJA VENCIDAS SAO AS FISCAIS EM RELAÇÃO A EMPRESAS ME E EPP	01/07/2025 16:02:59
ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM	QUANDO FOI SOLICITADA A CERTIDÃO DE FALÊNCIA ESTAVA DENTRO DA VALIDADE	01/07/2025 16:03:57
Sistema	A participante ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no 69713493000103, anexou o documento complementar: Solicito, por gentileza, que a empresa ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM, atualize a seguinte documentação: Certidão de Falência, conforme item 8.18 do edital, no prazo de 02 (duas) horas..	01/07/2025 16:05:22
Pregoeiro(a)	Caro licitante FERNANDES ATACAREJO, a Certidão de Falência estava válida quando foi solicitada, contudo, por ter feito a análise documental somente hoje, é por esse motivo que foi solicitada sua atualização.	01/07/2025 16:18:08
Pregoeiro(a)	Basta verificar o Art. 64, inciso I da Lei 14.133/21.	01/07/2025 16:18:55
Pregoeiro(a)	Participante COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.206.677/0001-65 foi declarada vencedora do(s) lote 11 - LOTE 11, lote 3 - LOTE 3.	01/07/2025 16:22:26
Pregoeiro(a)	Participante ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no CNPJ/MF Nº 69.713.493/0001-03 foi declarada vencedora do(s) lote 8 - LOTE 8.	01/07/2025 16:22:36
Pregoeiro(a)	Participante AURICELIO BARBOSA PRADO inscrita no CNPJ/MF Nº 86.706.520/0001-30 foi declarada vencedora do(s) lote 7 - LOTE 7, lote 6 - LOTE 6, lote 5 - LOTE 5.	01/07/2025 16:22:47
Pregoeiro(a)	Participante EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 25.179.741/0001-02 foi declarada vencedora do(s) lote 13 - LOTE 13, lote 12 - LOTE 12, lote 10 - LOTE 10, lote 9 - LOTE 9.	01/07/2025 16:22:59
Pregoeiro(a)	Participante F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.842.393/0001-11 foi declarada vencedora do(s) lote 1 - LOTE 1, lote 15 - LOTE 15, lote 2 - LOTE 2, lote 4 - LOTE 4.	01/07/2025 16:23:11
Pregoeiro(a)	Participante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71 foi declarada vencedora do(s) lote 14 - LOTE 14.	01/07/2025 16:23:22
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, iremos agora abrir prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de recursos.	01/07/2025 16:24:26
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	01/07/2025 16:24:37
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	01/07/2025 16:34:34
Pregoeiro(a)	Declaro a presente sessão encerrada, agradeço a participação de todos, boa tarde.	01/07/2025 16:36:42

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico Nº PE040/2025-FG foi concluída

em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	DIOGO AMÉRICO DE SOUSA	
Equipe de apoio	WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA	
Equipe de apoio	ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	